

PORTARIA Nº264/17, DE 18 DE JULHO DE 2017

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR JOSÉ BRUNO MIORANZA.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei ao Servidor JOSÉ BRUNO MIORANZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 01.08.16 a 31.07.17 e o período de gozo a contar de 01 de agosto de 2017 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor JOSÉ BRUNO MIORANZA, durante o espaço de 30(trintya) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua a contar de 01 de agosto de 2017 até 30 de agosto de 2017, sendo o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS
18 DE JULHO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração